

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Michelly Fernanda Moreira de Andrade	CPF: 000.533.891-31
E-mail: saude@trindade.go.gov.br	Telefone: (62) 3506-7108

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção nos equipamentos, sendo eles o **Turbidímetro Alfakit, Fotocolorímetro Alfakit e Phmetro Alfakit** e aquisição de reagentes químicos e insumos utilizados para controle da qualidade da água potável distribuída aos munícipes, atendendo as necessidades da Vigilância em Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas abaixo.

Especificações Técnicas:

UN.	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ÁGUA DEIONIZADA – ALFAKIT	UNIDADE	2
2	ÁGUA ULTRA PURA (MICROFILTRADA) – ALFAKIT	UNIDADE	10
3	COLOR REPOSIÇÃO D.P.D-1 – ALFAKIT	UNIDADE	10
4	COLOR REPOSIÇÃO D.P.D-2 – ALFAKIT	UNIDADE	10
5	REAGENTE KCL-3M – ALFAKIT	UNIDADE	10
6	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-4 – ALFAKIT	UNIDADE	10
7	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-7 – ALFAKIT	UNIDADE	10
8	SOLUÇÃO TAMPÃO PH-10 – ALFAKIT	UNIDADE	10
9	FLÚOR 1 – ALFAKIT	UNIDADE	10
10	INIBIDOR DE COLOR – ALFAKIT	UNIDADE	10
11	ELETRODO PARA PHMETRO – ALFAKIT	UNIDADE	2
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TURBIDÍMETRO ALFAKIT	SERVIÇO	1
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOTOCOLORÍMETRO ALFAKIT	SERVIÇO	1
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PHMETRO ALFAKIT	SERVIÇO	1

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção nos equipamentos, sendo eles o **Turbidímetro Alfakit, Fotocolorímetro Alfakit e Phmetro Alfakit** e aquisição de reagentes químicos e insumos, os quais são de suma importância na realização dos testes de qualidade de água potável a qual é distribuída aos munícipes.

2.2 A manutenção dos equipamentos é fundamental para garantir a precisão e confiabilidade dos

resultados obtidos. Sem uma manutenção adequada, esses equipamentos podem apresentar falhas, o que poderia comprometer a qualidade e segurança dos produtos ou processos que estão sendo testados. Além disso, a manutenção regular pode ajudar a prolongar a vida útil dos equipamentos, evitando assim custos com substituição prematura.

2.3 A aquisição dos reagentes químicos e insumos se dá pela necessidade de realizar análises de qualidade da água, para controle e monitoramento. Permite identificar possíveis contaminações por substâncias químicas ou biológicas prejudiciais à saúde humana. Sendo assim, a análise da água é de grande importância, pois dessa forma conseguimos assegurar que a água distribuída no município é de confiança para o consumo humano.

2.4 Reagentes necessários para análise da água utilizada para o consumo humano quando em sua forma original, livre de bactérias e microrganismos, é um bem essencial para a saúde e qualidade de vida da população. Nesse sentido o Programa VIGIÁGUA, estruturado a partir dos princípios do Sistema único de Saúde (SUS), desempenha um papel importantíssimo para garantir a segurança da água para consumo, dentro das legislações vigentes.

2.5 Portanto, realizar a contratação de uma empresa especializada é uma medida necessária para promover a qualidade, segurança e eficiência dos serviços de saúde, contribuindo diretamente para o bem estar e a qualidade de vida da população.

3 - Previsão de data em que deve ser entregue os objetos/serviços.

A entrega/serviço será de acordo com o envio da **Autorização de Fornecimento/Serviço**.

Indicação do servidor ou servidores como o gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	CPF
Gestor de Contrato	Michelly Fernanda Moreira de Andrade	Secretaria Municipal de Saúde	CPF 000.533.891-31
Fiscal de Contrato	Leonardo Izidório Cardoso Filho	Vigilância em Saúde	CPF 801.504.891-53

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Trindade-GO, 22 de abril de 2025.

Michelly Fernanda Moreira de Andrade
Diretor I